

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C. n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **LUIZ AGUIAR LOUZEIRO**, ocupante do cargo de **Mecanógrafo, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 050602-8, com os proventos de **R\$ 289,07 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da EC n° 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88 e Lei n° 11.301 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à **ANTONIA ÂNGELA LÚCIA DE LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 059696-5, com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da E.C. n° 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição E.C. n° 41/03, à **ONEIDE DA SILVA LIRA LEAL**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 059934-4, com os proventos de **R\$ 407,60 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da EC n° 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **SÔNIA MARIA ALVES OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 059686-8 com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C. n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **BRASILINA CÂNDIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 043219-9, com os proventos de **R\$ 281,19 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, com Alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO SOCORRO NUNES LIMA**, ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 041616-9, com os proventos de **R\$ 276,56 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 043241-5, com os proventos de **R\$ 219,06 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03,

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 043368-3, com os proventos de **R\$ 278,38 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da E.C. n° 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC n° 41/03, à **MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 053634-2, com os proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da EC n° 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA LUIZA SABINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque n° 062234-6, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:27.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA OCIANIRA ALMEIDA BORGES MOURA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 068480-5, com os proventos de **R\$ 299,35 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda constitucional n° 41/03 e Art. 2º da E.C. n° 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à **AURISTÉ RIBEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 056233-5, com os proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **LAURA ALVES DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060052-X, com os proventos de **R\$ 344,15 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.07PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03 e Art. 2º da E.C. n° 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. n° 41/03, à **DELZIRENE LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 049613-8, com os proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 6281